



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

justiça e compaixão



## RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 03 de junho de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Atenção Especializada à Saúde** neste Município de Davinópolis - MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE**, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil)**, a serem aplicados à ação de **Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL DR CLESIO FONSECA - CNES: 7597851**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.

Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

justiça e compaixão

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 03 de junho de 2026.

Atenciosamente

  
Cícero da Conceição Souza  
Presidente do Conselho Municipal de saúde  
Portaria 258/2025  
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº258/2025

  
Jucelene de Sousa Sena  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 607/2026

JUCERLENE DE SOUSA SENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA nº 607/2026

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.

Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA